



DECRETO Nº 6.911, de 19 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.315/2024;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 130.335,00 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal n.º 3.522, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, crédito orçamentário no valor de R\$ 130.335,00 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais), aplicado na Conta Bancária n.º 7021-1/26.694-9 e 1192/71048-0, atinente aos recursos da alienação de bens de corrente da modalidade de leilão realizada pela Administração Pública Municipal, os quais serão dispendidos através da natureza de despesa de investimento, sendo que os respectivos créditos serão pormenorizados através do Anexo I

[illegible]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

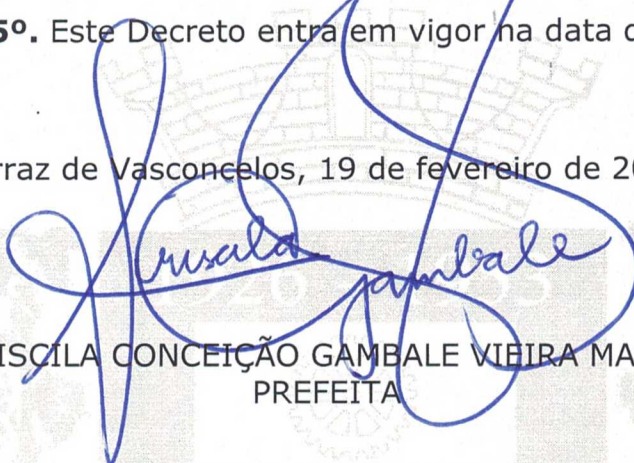
ESTADO DE SÃO PAULO

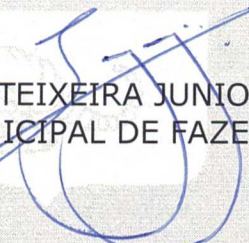
Decreto nº 6.911/2024 – fls. 2

Art. 4º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência do Secretário Municipal da Pasta de Transporte e Mobilidade Urbana, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.911/2024 – fls. 3

Anexo I

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
EXERCÍCIO DE 2023			
RECURSO:		RECURSO DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LEILÃO)	
Conta do Exercício Orçamentário:	1251	Dados Bancários	7021-1/26.694-9
Conta do Exercício Orçamentário:	1379	Dados Bancários	1192/71048-0
Fonte de Recurso:	1	Cód. Aplicação	1200000
(=) Saldo Financeiro em 31/12/2023:			R\$ 451.870,38
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Restos à Pagar - Não Processado - FONTE 9X		R\$	-
(-) Despesas decorrente de Extraorçamentária em processamento		R\$	-
(+) TOTAL DE DESPESAS (Empenhada + R.P):		R\$	-
(=) Saldo para Transferência para Conta Nova:		R\$	451.870,38